

NOTA DE ESCLARECIMENTO – PLANO II/SANTANDER-ISBAN-PRODUBAN:

Prezados Participantes,

Informamos que devem ser considerados no item 10.2 – Provisões Matemáticas a Constituir, nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2016, os valores das contribuições extraordinárias do patrocinador – ativo, participantes ativos e dos assistidos demonstradas no quadro abaixo, de acordo com as demonstrações contábeis que foram elaboradas com o cálculo do prazo de 17 anos conforme Ofício nº 3402/2016CGMA/DIACE/PREVIC de 04/11/2016. Na revisão do texto, o quadro não foi atualizado após o cálculo com o novo prazo, constando nas Notas, os valores com o cálculo do prazo de 11 anos (anterior).

Para transparência deste processo, o esclarecimento com o valor revisado também constará nas Notas Explicativas de 2017.

Quadro com os valores revisados em 31/12/2016:

Contribuições Extraordinárias - Equacionamento do Déficit – Plano II - SANTANDER / ISBAN/ PRODUBAN	31/12/2016	31/12/2015	variação %
Equacionamento Déficit - Exercício 2011 e 2012			
Contribuições Extraordinárias – Patrocinador – Ativos	81.548	84.638	-3,65%
Contribuições Extraordinárias – Participantes – Ativos	16.305	20.492	-20,43%
Contribuições Extraordinárias – Assistidos	636.455	511.024	24,55%
Contribuições Extraordinárias – Patrocinador - Assistidos	452.236	491.272	-7,95%
Total	1.186.544	1.107.426	7,14%